

PORTARIA Nº 016/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ANA MARIA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o nº 786.217.126-87, do período que a mesma esteve vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Campos Gerais, conforme certidão de nº 02/2021, expedida pelo órgão, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **518 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 3 dias**.

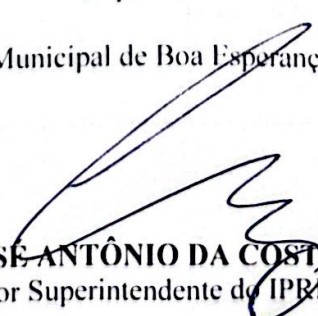
1. Professor

Empregador	Período	Total
Secretaria Municipal de Educação de Campos Gerais	07/03/1988 a 01/09/1989	1 ano, 5 meses e 3 dias
TOTAL.....		1 ano, 5 meses e 3 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de junho de 2022.


JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE